



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 007/2016

Dispõe sobre a Aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.114 de 01 de outubro de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dá outras providências, em sua 178ª Plenária Ordinária do dia dezenove de setembro do ano de dois mil e dezesseis, **resolve:**

Artigo 1º) Aprovar o orçamento referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, LOAS 2017.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2016.


Aline Roberta Santos Oliveira
Presidente do CMAS de Congonhas – MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/015/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves com previsão de disponibilidade de motorista, responsabilidade pela manutenção e despesas com combustível dos veículos, com sistema de rastreamento e assistência com monitoramento 24 horas, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 17/04/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 17/04/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC Nº 029/2014

Contratante: Câmara Municipal de Congonhas. Contratada: Preservar Prestação de Serviços LTDA, sediada à Rua do Coqueiro, nº 287, Bairro Maria Gorete em Belo Horizonte/MG. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da cláusula terceira – do Preço, para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da avença. Fica acrescido a importância de R\$ 3.707,22 (três mil setecentos e sete reais e vinte e dois centavos) mensais ao valor inicialmente, totalizando um aumento global no contrato de R\$ 22.243,22 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), referente ao período de janeiro a junho de 2017. Em decorrência ao acordo coletivo da categoria no ano de 2017, sendo a data base da categoria em 1º janeiro, o valor mensal passará para R\$ 32.926,92 (trinta e dois mil novecentos e vinte seis reais e noventa e dois centavos), com vigência de 1º de janeiro de 2017 a 31 dezembro de 2017. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado em 02 de julho de 2014, com seus aditivos. Congonhas, 16 de março de 2017. Adivar Geraldo Barbosa. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/011/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de raticidas e herbicida glifosato 48%, para atender a Diretoria de Saúde Pública e Diretoria de Obras e Manutenção de Vias Urbana. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 18/04/2017 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 18/04/2017 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. PREGÃO PMC/012/2017

Contratação de empresa para locação de 01 (um) palco/tablado com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão de obra, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as celebrações da semana Santa 2017. Licitante habilitada e vencedora: Mega Palco Serviços e Eventos Ltda. - ME. Congonhas, 03/04/2017. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

3º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2017 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 e 305/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:00 horas do dia 04 de Abril de 2017, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
REINALDO MARCIO SATURNINO	Processo JARI/CONGONHAS 01/2017
JOÃO LEONARDO MAGALHÃES	Processo JARI/CONGONHAS 02/2017



Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas – MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/337, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Designa membros da subcomissão técnica para análise de propostas técnicas relativas ao certame licitatório - Concorrência nº PMC/002/2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – a publicação do edital de concorrência PMC/002/2017, cujo objeto é a contratação de agência para prestar serviços publicitários à Administração Municipal;

II- a exigência do art. 10, §§1º e 2º da Lei Federal n.º 12.232/2010, que determina a nomeação de uma subcomissão para análise de propostas técnicas em processo licitatório destinado à contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros Tiago Henrique Souza Sobral, Sérgio Rodrigo Reis e Carolina Fernanda França de Faria para compor a subcomissão técnica para análise das propostas técnicas relativas ao certame licitatório - Concorrência nº PMC/002/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de março de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 029/2017, 030/2017, 049/2017

029/2017.Partes:FUMCULT x ECM Comercial e Serviços Eireli - ME. Período: de 18/05 á 18/10/2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.31/03/2017.

030/2017.Partes:FUMCULT x R&R Equipamentos Eletrônicos Ltda. - EPP. Período: de 18/05 á 18/08/2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.31/03/2017.

049/2017.Partes:FUMCULT x Livia Móveis Indústria e Comércio Eireli - EPP. Período: de 07/07 á 23/11/2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.31/03/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 029/2017

029/2017.Partes:FUMCULT x ECM Comercial e Serviços Eireli - ME. Período: de 18/10/2016 á 31/03/2017. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.31/03/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATOS Nºs FUMCULT/: 022/2017, 023/2017, 024/2017

022/2017.Partes:FUMCULT x Três Marias Produções Artísticas Ltda. – ME. Período: de 20/03 á 31/07/2017.Valor global:R\$60.000,00 (sessenta mil reais).Dotação:13.392.00488.002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.31/03/2017.

023/2017.Partes:FUMCULT x Oliveira & Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. -EPP. Período: de 27/03 á 15/04/2017.Valor global:R\$14.430,00 (catorze mil, quatrocentos e trinta reais).Dotação:13.392.00488.002.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.31/03/2017.

024/2017.Partes:FUMCULT x ETCETERA Editoração Empresarial Ltda. Período: de 28/03/2017 á 27/03/2018.Valor global:R\$70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).Dotação:13.391.00478.014.Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.31/03/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 024/2015



024/2015. Partes: FUMCULT x Semelco Sistemas Eletrônicos Ltda. – ME. Período: de 26/03/2017 à 25/03/2018. Valor total: R\$3.222,45 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos). Dotação: 27.812.00498.008. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.31/03/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2017

Registro de Preços para futura e eventual locação de sistemas de sonorização e iluminação, para serem utilizados nos eventos a serem realizados pela FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses. Licitante classificada, vencedora dos dois itens e habilitada no certame: Oliveira & Nascimento Empreendimentos Artísticos e Culturais Ltda. – EPP., com o s valores de: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), para o item 01 (sistema de sonorização) e R\$47.950,00 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), para o item 02 (sistema de iluminação). Geraldo Sebastião de Andrade – Pregoeiro. Sérgio Rodrigo Reis. Diretor-Presidente da FUMCULT.31/03/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/338, DE 3 DE ABRIL DE 2017

Nomeia Professor PEB I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a beneficiária abrangida por esta Portaria foi aprovada em concurso público, realizado em 2016, conforme Edital nº 01/2016, aprovado pelo Decreto n.º 6.329, de 20 de abril de 2016, e homologado pelo Decreto nº 6.412, de 3 de novembro de 2016;

II - que a alínea “b”, do § 3º, do art. 14, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo; e

III - que a candidata Neila Ávila Lacerda Bandeira, classificada em 43º lugar, não compareceu em tempo hábil;

IV - a necessidade de nomeação, obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sueli Santos da Silva, aprovada em 44º lugar, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor PEB I, com vencimento mensal disposto no Anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de abril de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE POSSE 72 - LIVRO 024

Às nove horas do dia três do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Sueli Santos da Silva, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/338, de 3 de abril de 2017, para exercer em caráter efetivo as funções do cargo de Professor PEB I, com vencimento mensal disposto no anexo V, da Lei n.º 3.407, de 23 de junho de 2014 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Sueli Santos da Silva

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 01 de Abril de 2017 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 7 | Nº 1704

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
